



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CREA/RN E
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ADAPTADOS PARA
CELULAR E TABLET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE -
CREA/RN E A EMPRESA GDDOC GERENCIAMENTO
DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **GDDOC GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.361/0001-45, sediada na Rua Comerciante Antônio de Souza Lima, nº 25 - Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58055-060, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **IRVIN SOARES BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.841.755, expedida pela SSP-PB e CPF nº 051.825.704-57, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4324050/2015, Pregão nº 09/2016.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **038/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **4,306040%** (quatro inteiros e trezentos e seis mil e quarenta milionésimos) por cento.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até a conclusão do procedimento licitatório decorrente do Processo 4465169/2016, que se encontra em tramitação, não podendo ultrapassar o período máximo de 12 (doze) meses.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é **R\$ 8.256,12** (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 688,01 (seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo).



Irvin
Paulino
Bezerra
10





4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2020 - R\$ 7.568,11 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 132, emitida em 07/02/2020;

Exercício de 2021 - R\$ 688,01 (seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 8.256,12 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2020.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

IRVIN SOARES BEZERRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

